



**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mãe D'água referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2023, apresentando ao Exmo., Conselheiro André Carlos Torres Pontes, Presidente.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2023, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) PREFEITO deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 31.402.693,00 e limitou a Receita em R\$ 31.402.693,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2023.

Despesa Fixada	31.402.693,00
Suplementações	12.642.721,00
Créditos Especiais	162.350,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	162.350,00
(-) Anulações	12.642.721,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>31.565.043,00</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	12.642.721,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	162.350,00
<b>Total</b>	<b>12.805.071,00</b>

### b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2023, atingiu a quantia de R\$ 25.434.511,23 determinando um Déficit de R\$ 5.968.181,77 correspondendo a 19,01% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2023 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

<b>Receita Corrente</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	% Sobre Total	
					Variações	Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.560,00	658.438,36	354.878,36	0,00	116,91	0,00
Receita Patrimonial	36.771,00	430.873,21	394.102,21	0,00	1.071,77	0,00
Receita de Serviços	1.090,00	0,01	0,00	1.089,99	0,00	10.899.900,00
Transferências Correntes	24.242.709,00	27.038.302,80	2.795.593,80	0,00	11,53	0,00
Outras Receitas Correntes	4.576,00	6.627,05	2.051,05	0,00	44,82	0,00
<b>Total:</b>	<b>24.588.706,00</b>	<b>28.134.241,43</b>	<b>3.546.625,42</b>	<b>1.089,99</b>		
<b>Receita de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	% Sobre Total	
					Variações	Arrecadado
Alienação de Bens	0,00	205.300,00	205.300,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.588.607,00	416.648,15	0,00	9.171.958,85	0,00	2.201,37
<b>Total:</b>	<b>9.588.607,00</b>	<b>621.948,15</b>	<b>205.300,00</b>	<b>9.171.958,85</b>		
<b>Receita Redutora</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	% Sobre Total	
					Variações	Arrecadado
Transferências Correntes	2.774.620,00	3.321.678,35	547.058,35	0,00	19,72	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.774.620,00</b>	<b>3.321.678,35</b>	<b>547.058,35</b>	<b>0,00</b>		
3.321.678,35	<b>Total Geral:</b>	<b>31.402.693,00</b>	<b>25.434.511,23</b>	<b>3.204.867,07</b>	<b>9.173.048,84</b>	

### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 31.565.043,00, tendo um dispêndio de R\$ 25.938.588,19 apresentando uma diferença de R\$ 5.626.454,81, correspondente a 17,82% do total fixado.

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Autorizada</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Disponível</b>	<b>% Disponível</b>
Câmara Municipal	1.100.000,00	1.037.397,69	62.602,31	5,69
Gabinete do Prefeito	1.073.479,00	1.004.389,78	69.089,22	6,44
Assessoria Jurídica	178.032,00	175.999,99	2.032,01	1,14
Secretaria de Finanças	1.159.802,00	968.020,08	191.781,92	16,54
Secretaria de Administração	967.654,00	949.260,39	18.393,61	1,90
Secretaria de Planejamento e Gestão	373.139,00	330.565,51	42.573,49	11,41
Secretaria de Infraestrutura	4.503.397,00	4.364.033,24	139.363,76	3,09
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.034.451,00	824.526,95	209.924,05	20,29
Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	482.991,00	335.288,93	147.702,07	30,58
Secretaria da Educação	9.440.474,00	8.026.766,64	1.413.707,36	14,98
Secretaria de Saúde	3.006.961,00	2.289.198,34	717.762,66	23,87
Fundo Municipal de Saúde	5.708.149,00	3.907.637,74	1.800.511,26	31,54
Secretaria de Assistência Social	904.535,00	796.988,19	107.546,81	11,89
Fundo Municipal de Assistência Social	1.631.325,00	928.514,72	702.810,28	43,08
Reserva de Contingência	654,00	0,00	654,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>31.565.043,00</b>	<b>25.938.588,19</b>	<b>5.626.454,81</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesa Corrente</b>	Autorizada	Liquida	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.015.255,00	14.238.016,55	1.777.238,45	11,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.458.789,00	9.580.680,06	1.878.108,94	16,39
<b>Total:</b>	<b>27.474.044,00</b>	<b>23.818.696,61</b>	<b>3.655.347,39</b>	
<b>Despesa de Capital</b>	Autorizada	Liquida	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	4.021.478,00	2.098.895,05	1.922.582,95	47,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.841,00	0,00	2.841,00	100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.026,00	20.996,53	45.029,47	68,20
<b>Total:</b>	<b>4.090.345,00</b>	<b>2.119.891,58</b>	<b>1.970.453,42</b>	
<b>Reserva de Contingência</b>	Autorizada	Liquida	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	654,00	0,00	654,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>654,00</b>	
<b>Total Despesa:</b>	<b>31.565.043,00</b>	<b>25.938.588,19</b>	<b>5.626.454,81</b>	

## **II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA “E” DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)**

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## **III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS**

### **a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2023, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	24.812.563,08	23.818.696,61
Orçamento Capital	621.948,15	2.119.891,58
Déficit   Superávit	504.076,96	0,00
<b>Total:</b>	<b>25.938.588,19</b>	<b>25.938.588,19</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2023, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	1.985.451,61	2.127.286,30	0,00	141.834,69
Fevereiro	2.174.928,96	1.979.742,02	195.186,94	0,00
Março	1.587.362,59	1.984.693,54	0,00	397.330,95
Abril	1.755.319,45	1.888.914,57	0,00	133.595,12
Maio	1.911.775,60	2.304.616,55	0,00	392.840,95
Junho	1.983.631,62	1.985.427,38	0,00	1.795,76
Julho	2.077.855,17	2.324.214,69	0,00	246.359,52
Agosto	1.682.532,01	2.006.422,55	0,00	323.890,54
Setembro	2.480.508,69	1.860.540,84	619.967,85	0,00
Outubro	1.789.450,32	1.617.336,13	172.114,19	0,00
Novembro	2.528.566,23	1.898.359,67	630.206,56	0,00
Dezembro	3.477.128,98	3.961.033,95	1.578.769,31	0,00
<b>Total Parcial:</b>	<b>25.434.511,23</b>	<b>25.938.588,19</b>		
<b>Déficit   Superávit:</b>	<b>504.076,96</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Final:</b>	<b>25.938.588,19</b>	<b>25.938.588,19</b>		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>5.195.359,67</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	25.434.511,23
Extra-Orçamentárias	4.312.647,81
<b>Total:</b>	<b>29.747.159,04</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	25.938.588,19
Extra-Orçamentárias	3.936.971,60
<b>Total:</b>	<b>29.875.559,79</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>5.066.958,92</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2023  
Com as Transferências de 2022

5.066.958,92  
5.195.359,67

**A diferença de:** **128.400,75**

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2023 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	5.456,58
Em Bancos	5.061.502,34
<b>Total:</b>	<b>5.066.958,92</b>

### c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Superávit Financeiro no valor de 3.559.784,10, assim se apresenta:

#### Ativo Financeiro

<b>Disponível</b>	<b>5.058.580,31</b>
Caixa	5.456,58
Bancos e Correspondentes	5.053.123,73
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>8.378,61</b>
<b>Realizável</b>	<b>100.096,30</b>
<b>Total:</b>	<b>5.167.055,22</b>

#### Passivo Financeiro

<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.364.978,26</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>242.292,86</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1.607.271,12</b>

#### Superávit Financeiro

**3.559.784,10**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Favorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

#### Ativo Permanente

Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

#### Passivo Permanente

Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

<b>Saldo Permanente Nulo</b>	<b>0,00</b>
------------------------------	-------------

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	3.559.784,10
Saldo Permanente Nulo	0,00
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>3.559.784,10</b>

#### **d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	25.434.511,23
Variações Passivas	25.938.588,19
<b>Déficit Verificado</b>	<b>504.076,96</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2022	3.658.818,31
Déficit Verificado em 31/12/2023	504.076,96
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>3.559.784,10</b>

#### **e) Da dívida fundada/Provisões**

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>0,00</b>

#### **f) Da dívida flutuante**

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

## Nome da Conta

<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.364.978,26</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>242.292,86</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>1.607.271,12</b>

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2023, da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Mãe D'água;
- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diurno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Mãe d'água-Pb, 29 de março de 2008.



RADSON DOS SANTOS LEITE  
CONTADOR CRC/PB N° 6041



FRANCISCO CIRINO DA  
SILVA  
PREFEITO